



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Dispõe sobre a Inclusão de Bíblias nos acervos das Bibliotecas do Município de Toritama.

Buscando assim, incluir conhecimento Religioso.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Dispõe sobre a Inclusão de Bíblias nos acervos das Bibliotecas do Município de Toritama. Buscando assim, incluir conhecimento Religioso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 03 de Setembro de 2025.


PARLAMENTAR